

Procon entra na briga contra vantagem dada ao comércio pelo pacote fiscal

Cai preço diferenciado para cartão

Governo recua e revoga a medida que fere o Código de Defesa do Consumidor

GILSON LUIZ EUZÉBIO

DOIS dias depois de autorizar o comércio a cobrar mais caro nas vendas com cartão de crédito, a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda distribuiu nota à imprensa recomendando o comércio a não praticar preços diferenciados para compras a vista, com cartão ou cheque. É que o Governo esqueceu de analisar as restrições às práticas de preços diferenciados impostas pelo Código de Defesa do Consumidor, pelos contratos e pelas decisões judiciais.

“Vamos acatar. Nossa entidade não é para criar confusão. É para buscar entendimento”, afirmou ontem o presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, Sérgio Koffes. Ele disse que vai repassar às demais federações a nova informação do Ministério da Fazenda. Na terça-feira, o secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Bolívar Moura Rocha, o ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o secretário do Direito Econômico do Ministério da Justiça, Rui Coutinho, em reunião com representantes do comércio, concluíram que a portaria da Sunab que obrigava o comércio a manter o mesmo preço para venda a vista ou paga com cartão não tinha mais valor.

Simplismo - Baseados em relatório técnico, eles concluíram que a extinção da Sunab também extinguíu todos os atos praticados pelo órgão. O simplismo do raciocínio virou motivo de chacotas de alguns assessores e despertou a ira dos órgãos de defesa do consumidor. A subsecretária do Procon do Distrito Fe-

deral, Elisa Martins, disse que “é ilegal a cobrança de preços diferenciados na compra com cartão de crédito” e convocou os consumidores a registrarem queixas contra os comerciantes. “O Procon poderá aplicar as sanções previstas no art.56 do Código de Defesa do Consumidor, como por exemplo multa e interdição”, prometeu.

Segundo o Procon-DF, a cobrança de acréscimos nos pagamentos feitos com cartão de crédito fere o Código de Defesa do Consumidor e os contratos assinados pelos consumidores com as administradoras de cartões, que prometem a vantagem do pagamento com cartão pelo mesmo valor do de venda a vista. O Ministério da Fazenda promete agora uma avaliação exaustiva da questão para evitar que os estabelecimentos comerciais sejam multados pelos órgãos de defesa do consumidor.

Responsabilidade - Mesmo estranhando o recuo do Governo, Koffes disse que os comerciantes estão à disposição para novas rodadas de negociação com o Ministério da Fazenda em busca de uma saída jurídica para o problemas. “O chato é que era mais uma opção para o consumidor. Quem vai sair prejudicado é o consumidor. Os órgãos de defesa do consumidor estão prejudicando o consumidor”, reclamou Koffes.

Na nota, a Secretaria de Acompanhamento Econômico reconheceu que a “avaliação parcial” do assunto prejudicou as relações comerciais e lamenta o erro. Embora assuma toda a responsabilidade pela trapalhada, na verdade a informação foi transmitida à imprensa pelo secretário Rui Coutinho.